



SGD: 2021/09019/002415

OFÍCIO Nº 270/2021/SEGOV

Palmas (TO), 25 de março de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins  
Palmas - TO

**A/C: Deputada Estadual Luana Ribeiro.**

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 1661/2020.**

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente Vossa Excelência, e em resposta ao expediente acima mencionado, de autoria da **Deputada Estadual Luana Ribeiro**, no qual a parlamentar solicita o cumprimento imediato da Lei do Parto Humanizado (Lei Estadual nº 3.113/16), a Resolução do SUS e a Lei Federal nº 11.108/05, pelas unidades de Saúde do Estado do Tocantins que recebam gestantes, principalmente no Hospital Dona Regina para manterem os acompanhantes para gestantes no trabalho de parto, o parto e o pós-parto, encaminhamos, anexado, posicionamento da Secretaria de Estado da Saúde – SES quanto ao referido pleito.

Atenciosamente,

*Assinatura Eletrônica*

**DIVINO ALLAN SIQUEIRA**

Secretário de Estado da Governadoria  
Secretaria Executiva da Governadoria

*Ato nº 9 - NM. Diário Oficial nº 5.761 de 08 de janeiro de 2021.*





SGD: 2021/30559/042733  
OFÍCIO - 2522/2021/SES/GASEC

Palmas, 24/03/2021.

A Sua Senhoria o Senhor  
**DIVINO ALLAN SIQUEIRA**  
Chefe de Gabinete do Governador  
Secretaria Executiva da Governadoria – Respondendo  
Palmas-TO

Assunto: **Informações para os Requerimentos Parlamentares – OFÍCIO nº 1438/2020/SEGOV (SGD 2020/09019/009235).**

Senhor Chefe de Gabinete,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, apresentamos a seguir informações referentes aos Requerimentos dos Parlamentares Estaduais encaminhados por meio do OFÍCIO nº 685/2020/SEGOV, de 28 de dezembro de 2020.

### 1) Requerimentos do Deputado Professor Júnior Geo:

**“Requerimento Nº 1483/2020”  
“Solicita a realização de Concurso Público do Quadro da Saúde do Estado do Tocantins.”**

Está previsto no PPA da Saúde a **“Realização de concurso público para provimento da força de trabalho em saúde no ano de 2021”**.

Realizar concurso público para provimento da força de trabalho em saúde

Região	Unidade de Medida	2020	2021	2022	2023
Estadual	Unidade	0.0	1.0	0.0	0.0

A Secretaria de Estado da Saúde está estudando junto com a equipe de Dimensionamento da força do trabalho, tanto o processo de revisão das profissões como também a regularização e atualização das legislações trabalhistas. O referido processo está previsto na Programação Anual de Saúde – PAS 2021 e visa também à instrumentalização do processo de realização de concurso público.





Tais processos já possuem etapas definidas e todas as áreas técnicas da SES-TO foram acionadas para compor o Grupo de Assessoramento Técnico que vai desenvolver a ação.

Porém, diante do atual estágio da pandemia da Covid-19 esta meta poderá ficar comprometida.

Esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários poderão ser obtidos na Diretoria de Regulação, Monitoramento e Avaliação do Trabalho na Saúde, pelo telefone 3218-3095 (Lucas, Gabrielle e Lorena).

## 2) Requerimentos do Deputado Elenil da Penha:

**“Requerimento Nº 1063/2020”**

**“Solicita a regularização imediata dos insumos necessários para a realização de testes de Covid-19.”**

Os testes da Covid-19 estão sendo realizados regularmente pelo LACEN-TO – Laboratório Central de Saúde Pública, cuja capacidade diária é de realização de 2.000 (dois mil) testes diariamente.

Dados da vigilância laboratorial da Covid-19 podem ser obtidos em <http://integra.saude.to.gov.br/covid19/VigilanciaLaboratorial>.

integra.saude.to.gov.br/covid19/VigilanciaLaboratorial

Tocantins, 24 de Março de 2021 - integra.saude.to.gov.br

INTEGRA SAÚDE TOCANTINS SECRETARIA DA SAÚDE TOCANTINS GOVERNO DO ESTADO

O que você procura?

INTEGRA SAÚDE TOCANTINS Início Áreas Temáticas Notícias

### Vigilância Laboratorial (COVID-19)

O Laboratório Central de Saúde Pública do Tocantins (LACEN-TO) é o responsável pela realização dos testes de RT-PCR (Reação em Cadeia da Polimerase em Tempo Real), que identifica a presença do gene do vírus SARS-CoV-2, esta metodologia é reconhecida e recomendada pelo Ministério da Saúde como padrão ouro para o diagnóstico da doença. Essa técnica envolve várias etapas para o processamento e obtenção dos resultados, e uma delas requer a extração do material genético do vírus, para posteriormente amplificação e identificação dos positivos.

Total de Testes Realizados (RT-PCR)	Quantidade de Testes Disponíveis (RT-PCR)	Capacidade de Testagem Diária
<b>206.942</b>	<b>39.896</b>	<b>2.000</b>
	<small>* unidades</small>	<small>* testes por dia</small>

Fonte: Gerenciador de Ambiente Laboratorial (GAL) - LACEN/TO  
Atualizado em: 23 de Março de 2021 às 00:00:00



**“Requerimento Nº 1628/2020”****“Solicita informações sobre as medidas que serão adotadas na hipótese de haver uma segunda onda de Covid-19 no Tocantins.”**

Atualmente a SES-TO está com 148 (cento e quarenta e oito) leitos de UTI Covid-19 em operacionalização, conforme Quadro 01 abaixo, e está dando providências para implantar mais 38 (trinta e oito) leitos conforme Quadro 02.

<b>Quadro 01 - Leitos de UTI Adulto e Pediátrico COVID-19 Implantados no Estado do Tocantins (Rede SUS) e em operação na data de 17 de março de 2021</b>		
<b>Leitos de UTI Adulto</b>		
<b>UNIDADE</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Hospital Regional de Araguaína	Araguaína	17
Hospital Regional de Augustinópolis	Augustinópolis	10
Hospital Regional de Gurupi	Gurupi	28
HGP	Palmas	30
Hospital Estadual de Combate a Covid-19	Palmas	10
Hospital Municipal de Campanha Araguaína-HMC	Araguaína	05
Hospital Dom Orione de Araguaína	Araguaína	15
Hospital Oswaldo Cruz	Palmas	03
Instituto Sinai Araguaína	Araguaína	10
Hospital Santa Thereza	Palmas	14
<b>TOTAL DE LEITOS UTI COVID ADULTO</b>		<b>142</b>
<b>Leitos de UTI Pediátrica</b>		
Hospital Municipal de Araguaína	Araguaína	06
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>148</b>

Fonte: <http://integra.saude.to.gov.br/covid19/TaxaOcupacaoLeitosUtiCovid> - acesso em 17/03/2021 - acesso às 15hs:40min:12seg.

Ressalta-se, ainda, que a SES-TO está tomando providências para implantação de mais 38 (trinta e oito) leitos, conforme se verifica no Quadro 02:

<b>Quadro 02 - Leitos de UTI Adulto COVID-19 a serem implantados no Estado do Tocantins (Rede SUS)</b>		
<b>UNIDADE</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>QUANTIDADE DE LEITOS</b>
Hospital Regional de Porto Nacional	Porto Nacional	10
Hospital Regional de Gurupi	Gurupi	08
Hospital Geral de Gurupi - HGG	Gurupi	20
<b>TOTAL</b>		<b>38</b>

Fonte: SES-TO.

Nota:

- 08 leitos do Hospital Regional de Gurupi com previsão de entrar em funcionamento até o final da terceira semana de março.
- O projeto de implantação dos 20 leitos de UTI Adulto COVID-19 no HGG para ser implementado requer a adoção de medidas de ajustes estruturais específicos de ambiente de UTI ainda não existente na estrutura do HGG, os quais estão sendo dado as providências de execução.

Cumpra-se explicar, que foi anunciada a implantação de 16 leitos de UTI Adulto Covid-19 ao final de fevereiro de 2021 no Hospital Geral de Palmas - HGP, porém, com maior agilidade foi possível a execução destes **16 leitos no Hospital Regional de Gurupi**, dos quais 08 já entraram em funcionamento no final de

SGAE – Pág. 3/6





semana do dia 14 de março e os outros 08 estão com previsão de entrar em funcionamento até o final da terceira semana de março; conforme já inclusos no Quadro 01 e 02.

Isto posto, conforme citado acima, a SES-TO está empenhada para realizar a implantação brevemente de 38 (trinta e oito) leitos de UTI COVID-19 SUS, os quais somados aos 148 em operação na data de 17 de março de 2021 **totalizarão 186 leitos de UTI COVID-19 SUS.**

Em relação aos leitos clínicos serão implantados mais 94 leitos conforme Quadro 03.

<b>Quadro 03 - Leitos Clínicos COVID-19 a serem implantados no Estado do Tocantins (Rede SUS)</b>		
<b>UNIDADE</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>QUANTIDADE DE LEITOS</b>
Hospital Regional de Porto Nacional	Porto Nacional	09
Hospital Regional de Gurupi	Gurupi	10
Hospital Regional de Araguaína	Araguaína	20
Hospital Regional de Guaraí	Guaraí	27
Hospital Regional de Paraíso	Paraíso	24
Hospital Regional de Dianópolis (já em funcionamento)	Dianópolis	04
<b>TOTAL</b>		<b>94</b>

Fonte: SES-TO – 17/03/2021.

Acrescentamos que, esta Pasta não mede esforços para assegurar a assistência aos pacientes acometidos pela COVID-19 e que necessite de assistência hospitalar.

A SES-TO está trabalhando constantemente na operacionalização de estratégias e ações que possibilitam a ampliação de Leitos clínicos e de UTI COVID-19 na rede hospitalar.

Segue em anexo Relatório enviado ao Ministério da Saúde com o objetivo de demonstrar o trabalho que está sendo realizado pela Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins na sua rede de atenção à saúde para enfrentamento a Covid-19, apresentando as questões estruturais e demandas de apoio técnico e financeiro ao Ministério da Saúde.

### 3) Requerimentos do Deputado Léo Barbosa:

**“Requerimento Nº 1544/2020”**

**“Solicita a realização de mutirões de cirurgias ortopédicas no Hospital Geral de Palmas, tendo em vista a grande quantidade de pacientes na fila de espera desta especialidade.”**





A prática cirúrgica foi afetada diretamente, pela suspensão de procedimentos eletivos e a priorização de cirurgias de urgência e emergência, objetivando a reserva de leitos para pacientes com infecção respiratória, principalmente em unidades de terapia intensiva. Nesse contexto, a ANVISA expediu a Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 06, de 29/04/2020 contendo as orientações para a prevenção e o controle das infecções pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2) em procedimentos cirúrgicos, informando que cirurgias eletivas não essenciais deveriam ser adiadas:

Cada serviço de saúde e equipe cirúrgica deve revisar cuidadosamente todos os procedimentos eletivos com o objetivo de minimizar, adiar ou cancelar cirurgias eletivas não essenciais, endoscopias ou outros procedimentos invasivos até que seja ultrapassado o ponto de inflexão previsto no gráfico de exposição, e possam estar confiantes de que a infraestrutura de serviços de saúde poderá suportar um aumento potencialmente rápido nas necessidades críticas de atendimento ao paciente.

Diante disso foi expedido para as unidades hospitalares o Memorando Circular nº 42/2020/SES/SUHP (SGD 2020/30559/035287) que tratou da suspensão dos atendimentos eletivos em decorrência da pandemia causada pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2), sendo suspensos os serviços ambulatoriais, como consultas, exames e cirurgias eletivas. Com exceção dos seguintes procedimentos:

- HGP
- Oncologia - Consultas, Exames, Quimioterapia, Radioterapia e Cirurgias.
- Cardiologia Adulto - cirurgias, marca-passo e ritmologia.
- Reumatologia - Pulsoterapia.
- Ortopedia - pós-operatório.
- HRA
- Oncologia - Consultas, Exames, Quimioterapia, Radioterapia e Cirurgias.
- HIP
- Cardiopediatria

Portanto, em relação as cirurgias ortopédicas estão sendo ofertadas apenas as de Urgência e Emergência, devido a pandemia de COVID-19 e seguindo as recomendações presentes no memorando Circular nº 42/2020/SES/SUHP (SGD: 2020/30559/035287).

**“Requerimento Nº 1545/2020”**

**“Solicita a realização da compra do equipamento “Arco Cirúrgico” para os hospitais dos municípios de Porto Nacional, Araguaína, Araguaína, Guaraí e Paraíso do Tocantins, devido à alta demanda dos atendimentos no HGP.”**

A SES-TO iniciou processo de compra de 15 (quinze) ARCO CIRÚRGICO MÓVEL (Arco cirúrgico móvel com intensificador de imagens para aplicações em procedimentos de cirurgia geral, ortopedia) para os Hospitais





Estaduais por meio do Processo 2020/30550/05381 com recursos do Ministério da Saúde repassados por meio do Bloco de Investimentos – Fonte 0249.

#### 4) Requerimentos da Deputada Luana Ribeiro:

**“Requerimento Nº 1661/2020”**

**“Solicita o cumprimento imediato da Lei do Parto Humanizado (Lei Estadual nº 3.113/16), a Resolução do SUS e a Lei Federal nº 11.108/05, pelas unidades de Saúde do Estado do Tocantins que recebam gestantes, principalmente no Hospital Dona Regina para manterem os acompanhantes para gestantes no trabalho de parto, o parto e o pós-parto.”**

Com base na análise dos Epidemiológicos e na avaliação da estrutura do PPP do HMDR, considera-se que as condições atuais ainda não são favoráveis para a permissão de acompanhantes no Hospital e Maternidade Dona Regina Siqueira Campos, conforme Parecer da Infectologia Respeito da Viabilidade de Permissão de Acompanhantes no Hospital e Maternidade Dona Regina Siqueira Campos (em anexo).

Segundo o Parecer da Infectologia:

*“Devem ser liberados a critério médico os seguintes casos: pacientes menores de idade, pacientes com deficiências físicas e/ou mentais, pacientes em trabalho de parto gemelar e/ou com prematuridade extrema, pacientes com comorbidades que possam se descompensar durante o trabalho de parto e outros casos a critério médico.*

*Cabe ao médico plantonista avaliar essas condições e decidir a autorização do acompanhante, a justificativa deve constar no prontuário médico. Estas medidas continuam sendo necessárias para evitar a disseminação do SARS CoV-2, agente etiológico da COVID-19 entre as pacientes, os recém nascidos e os profissionais da saúde, visando sempre a preservação da vida e o controle da pandemia.”*

Segue também em anexo Parecer da Infectologia do Hospital Regional de Gurupi.

Na expectativa de ter respondido aos requerimentos em tela, colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente

**LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI**  
Secretário de Estado da Saúde





Memo. nº56/2020/CCIH-HRG

Gurupi-TO, 25 de Novembro de 2020.

**De:** Comissão e Serviço de Controle de Infecção Hospitalar

**Para:** Cristiane Costa Uchôa (Diretora Geral do HRG);

**Assunto:** Encaminhamento de parecer de Infectologista – viabilidade de permissão de acompanhantes na maternidade

Prezada Diretora,

**Sobre a análise de viabilidade do retorno da presença dos acompanhantes aos partos normais e pós-operatórios de partos cesarianas no Hospital de Referência de Gurupi;**

**CONSIDERANDO** que em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde classificou a Doença pelo coronavírus 2019 (COVID-19) como uma pandemia;

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 454, de 20 de março de 2020 que declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** a situação epidemiológica vivenciada pela epidemia ocasionada pela doença COVID-19 mundialmente, e com o advento provável da segunda onda e o aumento dos casos de reação cruzada dentro das unidades hospitalares;

Analisando a dinâmica de atendimento do HRG, visto que o mesmo não atende somente gestantes, é um hospital de referência da região sul do Tocantins, para várias especialidades. Lembramos que todo o hospital é potencial para o SARs CoV-2, devido o fluxo de pacientes, servidores, colaboradores, acompanhantes, internos, entre outros que aqui atuam.

Seguindo as **RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS** para **NOVO CORONAVÍRUS NA REDE MATERNO-INFANTIL**. O coronavírus podem causar



resultados adversos graves na gravidez, como aborto espontâneo, parto prematuro, restrição de crescimento intra-uterino e morte materna. A transmissão vertical do vírus responsável pela nova doença de coronavírus 2019 (COVID-19), pela síndrome respiratória aguda grave coronavírus 2 (SARS-CoV-2), ainda não foi detectada, enquanto a transmissão perinatal. As consequências da infecção pelo COVID-19 durante a gestação são incertas, sem evidências até o momento de resultados graves para mães e bebês; no entanto, a possibilidade deve ser considerada. A experiência recente com o vírus Zika sugere que, quando surgir um novo patógeno, a rede de serviços de saúde deve estar preparada para o pior cenário possível. Portanto, são necessárias recomendações para o tratamento de gestantes com risco de infecção pelo COVID-19. Um material divulgado pela OPAS/OMS denominado "Perfil clínico-epidemiológico de gestantes com infecção pelo COVID-19", datado de 03 de março 2020, baseado em estudos chineses, informou que para gestantes e recém-nascidos, há a seguinte representação:

*- "A gestante é mais vulnerável a contrair infecções do que uma mulher que não está grávida. Se esta tiver uma condição subjacente, como asma ou diabetes, pode ficar clinicamente instável, podendo apresentar piora do quadro clínico. A gestante desenvolvendo sintomas mais graves ou com recuperação demorada e comparado a uma gripe comum pode ser um sinal de que está desenvolvendo uma infecção respiratória mais significativa que requer cuidados aprimorados. A recomendação é de que, se a gestante sentir que seus sintomas estão piorando ou se não estiver melhorando, deve ser orientada a procurar a sua maternidade de referência ou entrar em contato com a Unidade de Saúde mais próxima (preferencialmente a do seu território) para obter novas orientações e busca de avaliação médica."*

Nesse caso é contra indicado acompanhante devido a gestante ser considerada do grupo de risco para COVID-19, pois se considera imunodeprimida.

Baseada no número de pacientes e acompanhantes com teste positivo para COVID-19, considero que o momento atual vivenciado pelo Estado do Tocantins, assim como, pelo município de Gurupi, para a pandemia ocasionada pela COVID-19 é desfavorável para a liberação de acompanhantes durante o parto normal e (pré-parto, parto e pós-parto) e para cesariana

---

De acordo com a Nota Técnica **NOTA TÉCNICA**  
**GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 ORIENTAÇÕES PARA SERVIÇOS DE SAÚDE:**



**MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE QUE DEVEM SER ADOTADAS DURANTE A ASSISTÊNCIA AOS CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS DE INFECÇÃO PELO NOVO CORONAVÍRUS (SARS-CoV-2).** (atualizada em 27/10/2020). Cabe ao serviço de saúde garantir que as políticas e as boas práticas internas minimizem a exposição à patógenos respiratórios, incluindo o SARS-COV-2.

Lembrando também que segundo as autoridades sanitárias, tais como: OMS, MINISTÉRIO DA SAÚDE, ANVISA, para os ambientes hospitalares é recomendado apenas o uso de máscara cirúrgica, descartando a utilização de máscaras de tecido (Máscaras caseiras) para o ambiente hospitalar, visto que as mesmas não possuem eficácia para disseminação de partículas virais. Por esse motivo fica inviável a presença de acompanhantes na maternidade, visto que estes compartilham a mesma ambiência, podendo expor assim, outras pacientes, recém-nascidos, profissionais que laboram no HRG. Como comentado nos pareceres anteriores e documento da Superintendência do Estado, somente devem ser liberados a critério médico os acompanhantes para os casos previstos em Lei e pacientes com comorbidades que possam se descompensar durante o trabalho de parto e outros casos após avaliação médica. Cabendo ao obstetra plantonista avaliar essas condições e decidir a autorização do acompanhante, com justificativa que deverá constar no prontuário da paciente.

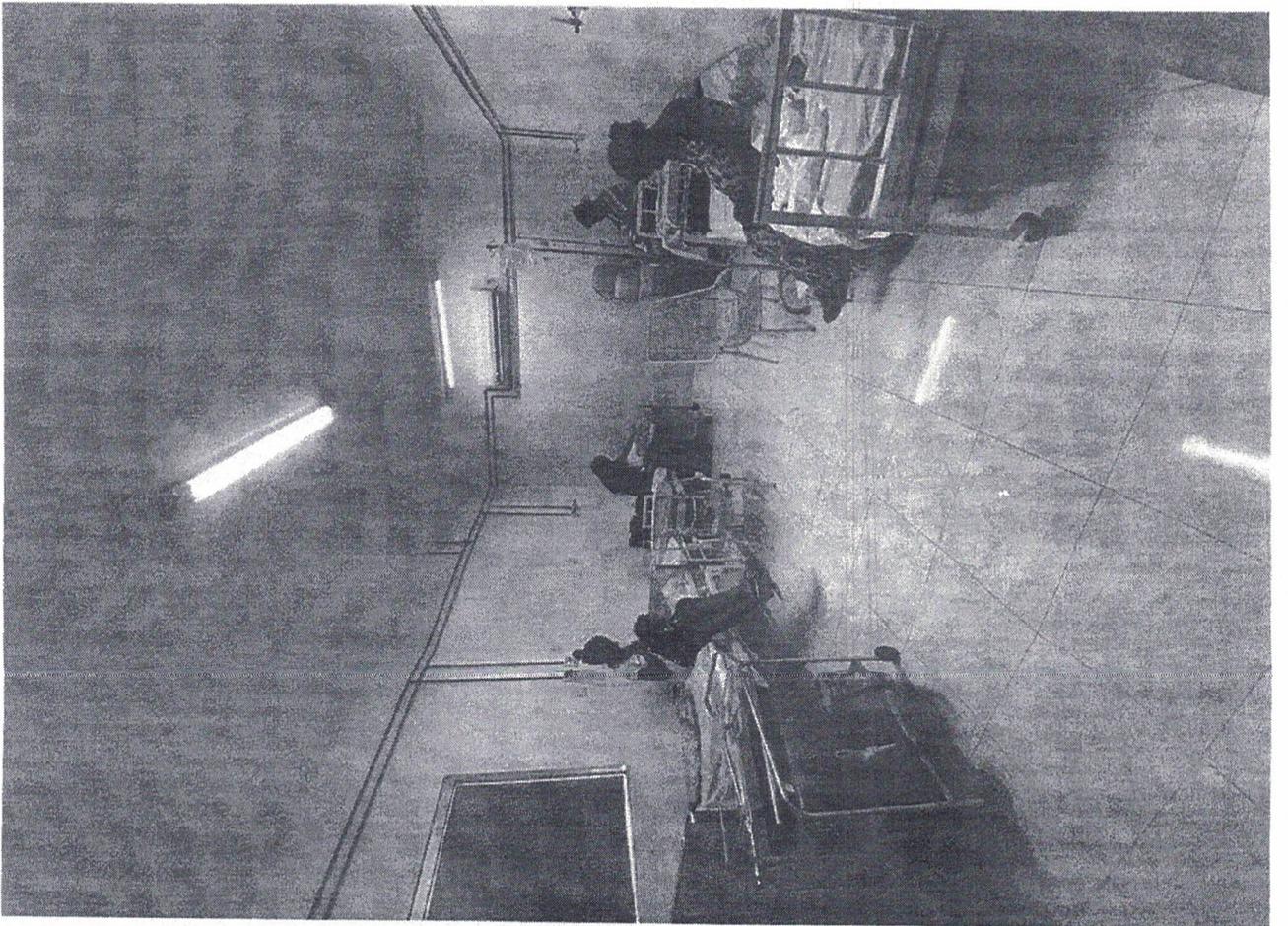
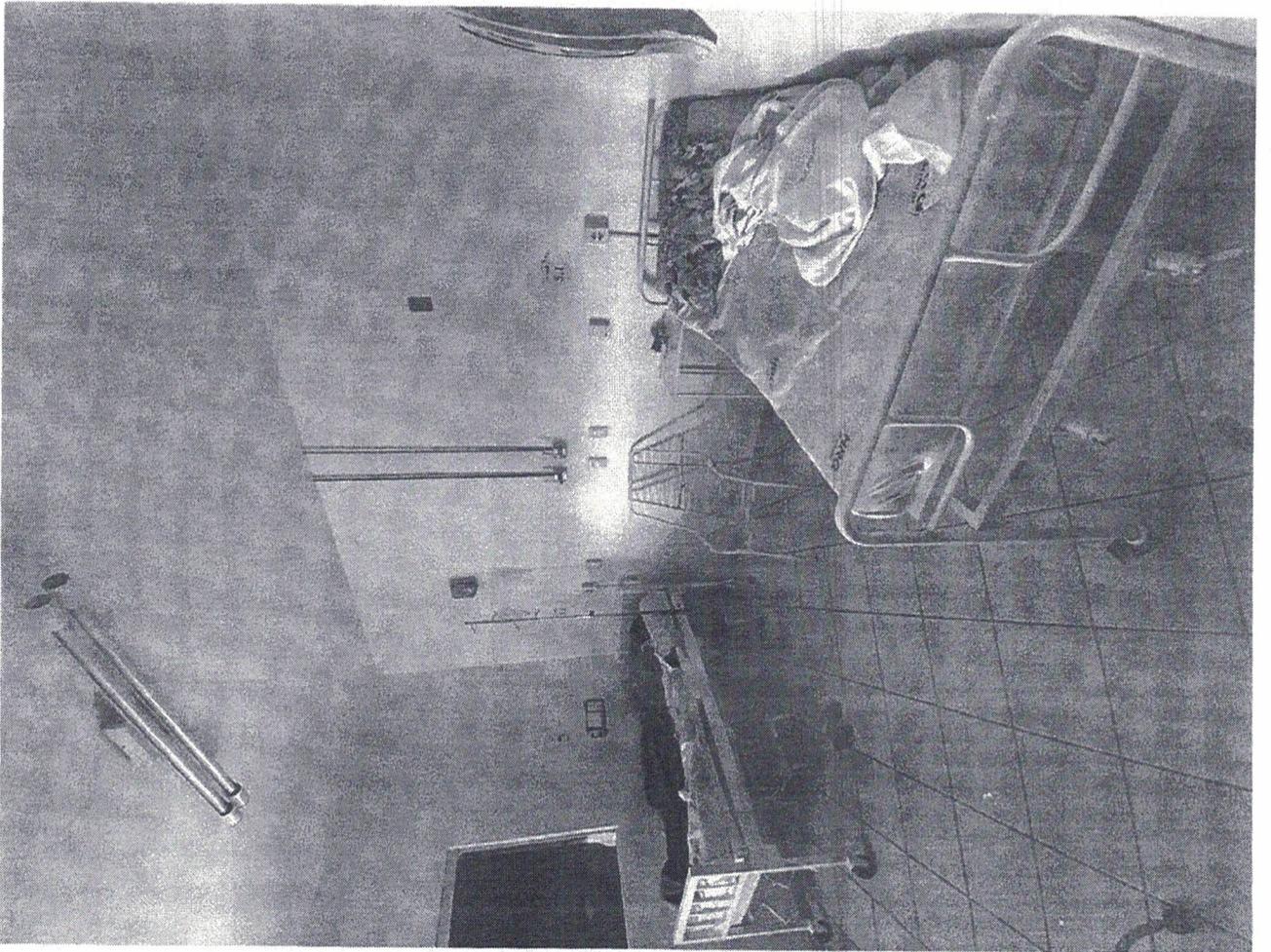
Tais medidas são necessárias para evitar a disseminação da COVID-19, assim como as Infecções Relacionadas a Assistência a Saúde, visando sempre a preservação da vida humana e o controle da pandemia.

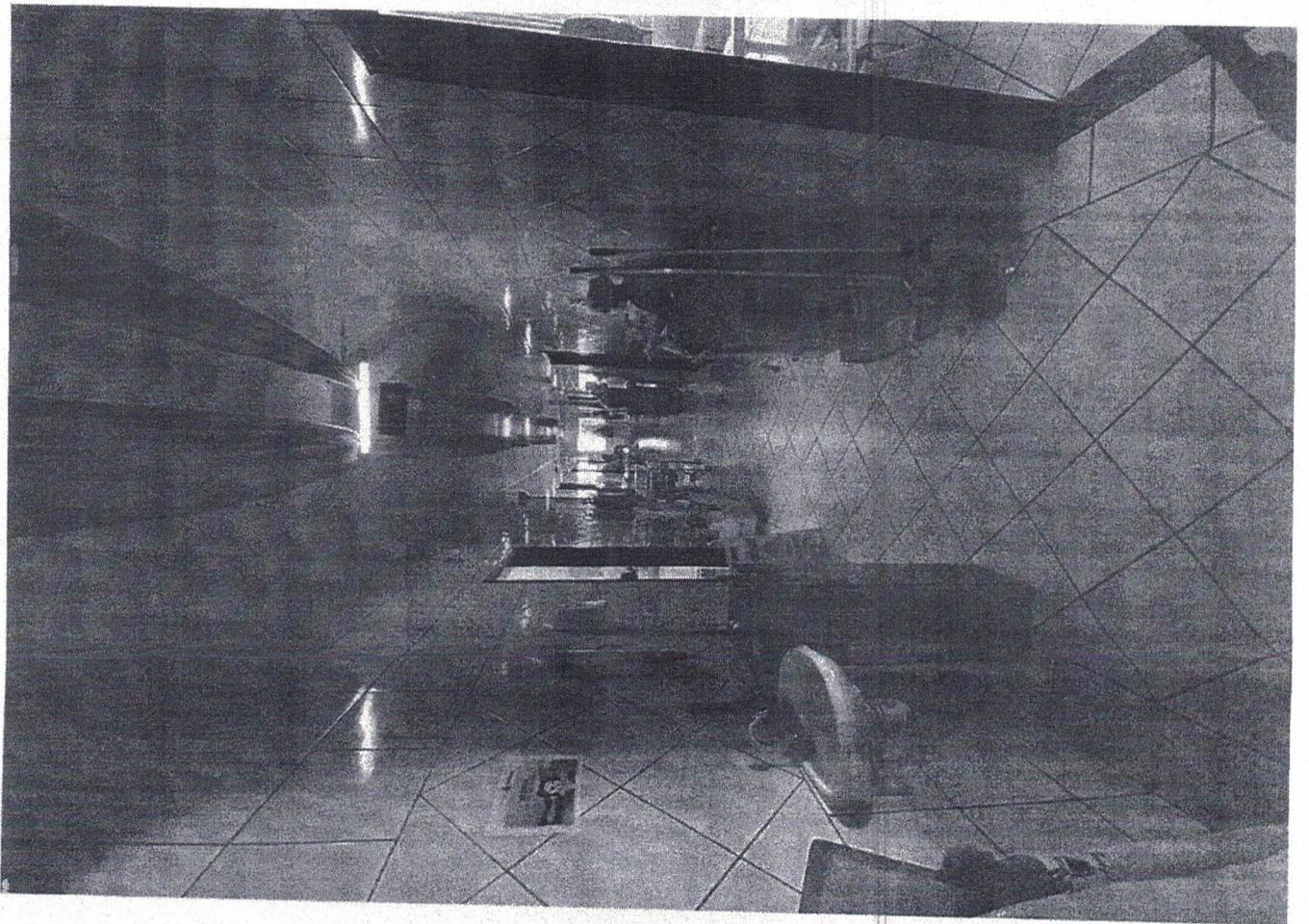
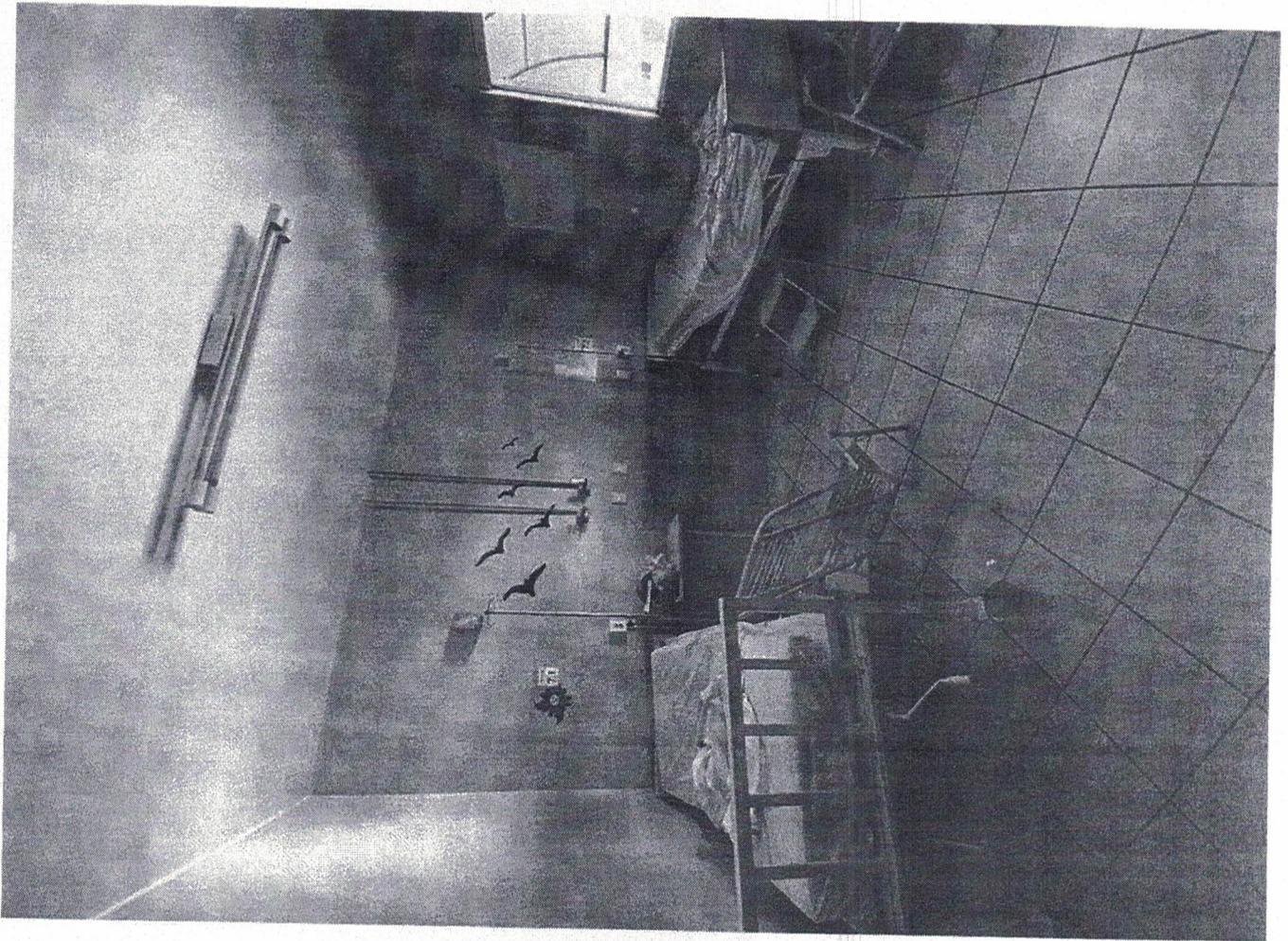
Seguem fotos em anexo das enfermarias da maternidade do HRG.

Estou à disposição para possíveis esclarecimentos

Atenciosamente,

Ana Therra M. Soares  
CRM 2452  
Infectologista RQE 2419  
**Ana Therra Manduca Soares Roverssi**  
Infectologista do HRG







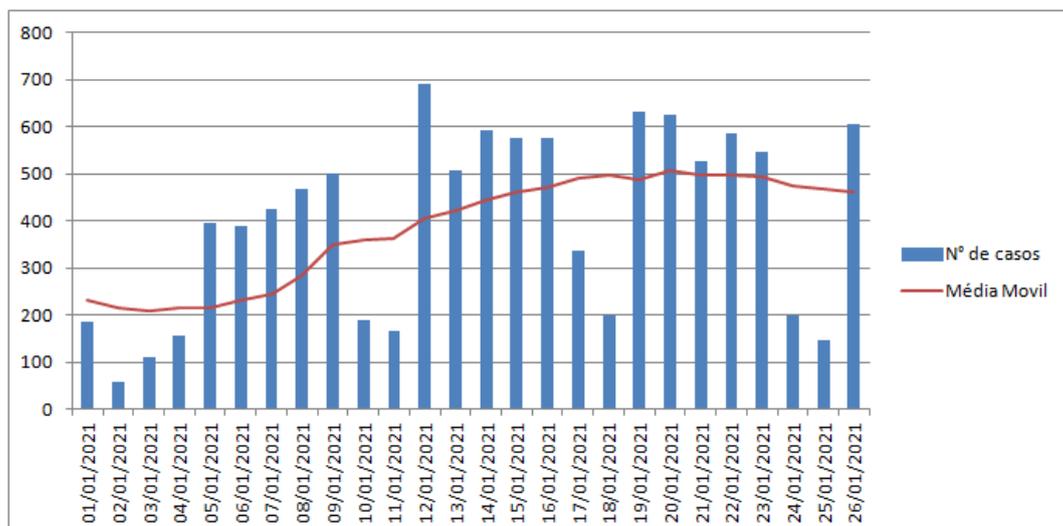
## PARECER DA INFECTOLOGIA RESPEITO DA VIABILIDADE DE PERMISSÃO DE ACOMPANHANTES NO HOSPITAL E MATERNIDADE DONA REGINA SIQUEIRA CAMPOS.

Em 15 de janeiro de 2021 foi solicitado pela Superintendência de Unidades Hospitalares Próprias - SUHP de Tocantins um Parecer do profissional Infectologista respeito da viabilidade de permissão de acompanhantes no Hospital e Maternidade Dona Regina Siqueira Campos (HMDR). Hoje dia 26 de janeiro de 2021 foi realizada nova análise epidemiológica da atual pandemia de COVID-19 no estado de Tocantins e no município de Palmas, com a finalidade de responder o parecer solicitado.

### ANÁLISE EPIDEMIOLÓGICA DA ATUAL PANDEMIA DE COVID-19 NO ESTADO DE TOCANTINS E NO MUNICÍPIO DE PALMAS

O Gráfico 1 mostra que a média móvel de casos diários de COVID-19 no Estado de Tocantins se manteve elevada, acima de 200 casos, durante a maior parte do mês de janeiro de 2021, com queda nos dias 24.01.2021 e 25.01.2021 (final de semana) e novo aumento hoje dia 26.01.2021 onde a cifra é de 605 casos.

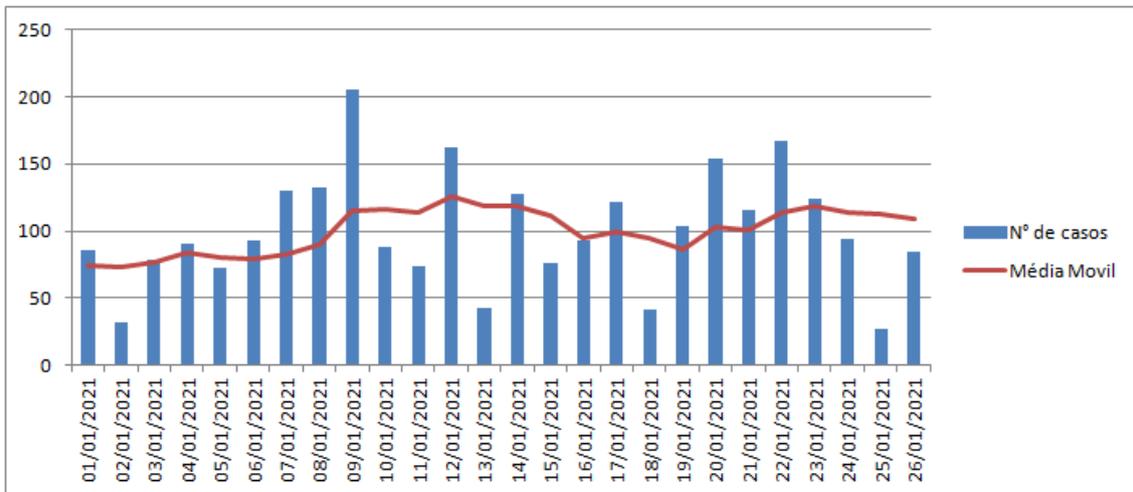
#### Gráfico 1. Média móvel de casos diários de COVID-19 no Estado de Tocantins no mês Janeiro.



Fonte: <http://integra.saude.to.gov.br/covid19/BoletimEpidemiologico>

No Gráfico 2 podemos observar que a média móvel de casos diários de COVID-19 no município de Palmas-TO se manteve acima de 50 casos diários durante quase todo o mês de janeiro de 2021, inclusive durante 5 dias consecutivos (19.01.2021 a 23.01.2021) a media se manteve acima de 100 casos.

**Gráfico 2. Média móvel de casos diários de COVID-19 no município de Palmas no mês Janeiro.**



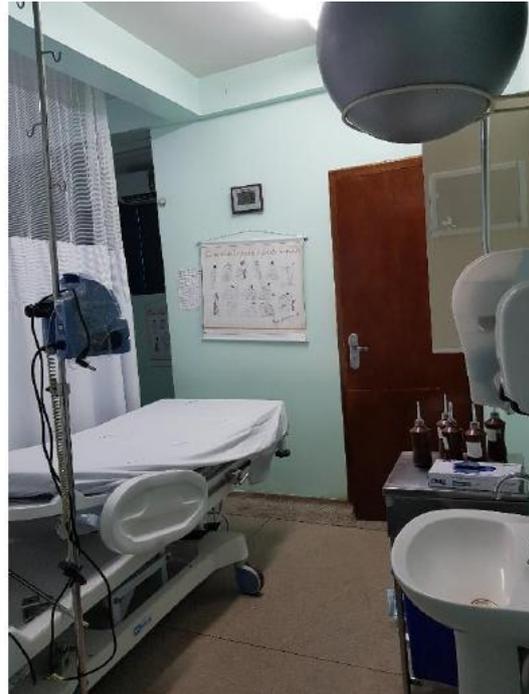
Fonte: <http://integra.saude.to.gov.br/covid19/BoletimEpidemiologico>



## VISITA AO PPP NO DIA 02.12.2020

**1. PRÉ-PARTO**

No pré-parto existem 6 quartos divididos por cortina plástica. A cada dois quartos têm um banheiro e uma pia compartilhados.







## 2. PÓS-PARTO

No pós-parto existem 2 quartos com 2 leitos cada um, totalizando 4 leitos, que compartilham um único banheiro.



A estrutura do PPP não é adequada para receber massivamente acompanhantes em momentos de Pandemia de COVID-19. Esse setor tem espaços reduzidos e possibilidade de aglomeração, além da necessidade do compartilhamento dos banheiros por pacientes e acompanhantes, condição que colaboraria ainda mais com a disseminação do vírus SARS CoV-2, que tem alto potencial de transmissibilidade.

## CONCLUSÕES

Com base na análise dos dados obtidos dos Boletins Epidemiológicos disponíveis nos sites citados nos gráficos e na avaliação da estrutura do PPP do HMDR, considero que as condições atuais não são favoráveis para a permissão de acompanhantes no Hospital e Maternidade Dona Regina Siqueira Campos.

Devem ser liberados a critério médico os seguintes casos: pacientes menores de idade, pacientes com deficiências físicas e/ou mentais, pacientes em trabalho de parto gemelar e/ou com prematuridade extrema, pacientes com comorbidades que possam se



descompensar durante o trabalho de parto e outros casos a critério médico. Cabe ao médico plantonista avaliar essas condições e decidir a autorização do acompanhante, a justificativa deve constar no prontuário médico.

Estas medidas continuam sendo necessárias para evitar a disseminação do SARS CoV-2, agente etiológico da COVID-19 entre as pacientes, os recém nascidos e os profissionais da saúde, visando sempre a preservação da vida e o controle da pandemia.

Maribel F. Fernández  
Infectologista  
CRM-TO 2721 RQE 2330

Dra. Maribel Fernández Fernández

**Médica Infectologista do SCIH/HMDR**

CRM-TO 2721

RQE 2330

**SGD: 2021/30559/021949**  
**RELATÓRIO - 2/2021/SES/GASEC****Palmas, 15/02/2021.****DE:** Gabinete do Secretário de Saúde do Estado do Tocantins**PARA:** Gabinete do Ministro da Saúde**ASSUNTO:** Relatório situacional e de demandas para enfrentamento da COVID-19 no Estado do Tocantins-TO**EMENTA:** Manutenção e ampliação de leitos COVID-19 - Plano de Contingência para o Enfrentamento a Pandemia do Coronavírus no Estado do Tocantins – Cooperação Técnica e Financeira**INTERESSADO:** Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins**1. APRESENTAÇÃO**

O presente relatório tem como objetivo demonstrar o trabalho que está sendo realizado pela Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins – SES-TO na sua rede de atenção à saúde para enfrentamento a Covid-19, apresentando as questões estruturais e demandas de apoio técnico e financeiro ao Ministério da Saúde.

**2. EIXO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE****2.1. Plano de Contingência**

O Plano de Contingência do Tocantins no Enfrentamento do Novo Coronavírus (COVID-19) é um plano preventivo, preditivo e reativo, que contém estratégias para controlar uma situação de emergência e minimizar as suas consequências negativas.

Este Plano contém recomendações ao contexto atual desta emergência, com base nas informações da Organização Mundial de Saúde - OMS, Ministério da Saúde - MS e da Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins SES-TO.

São componentes do Plano de Contingência do Estado do Tocantins para a COVID-19:

- 1) Vigilância Epidemiológica pela Doença Coronavírus**
- 2) Centro de informações Estratégicas de Vigilância em saúde (CIEVS)**  
Centro de Operações de Emergência (COE)
- 3) Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN)**  
Teste RT-PCR e Teste Rápido  
Acondicionamento e transporte de amostras.
- 4) Serviço de Verificação de Óbitos (SVO)**  
Manejo de corpos



Instruções para funerárias e casas de velórios

**5) Saúde do Trabalhador**

Notas Técnicas de Orientação quanto às medidas de prevenção e controle nos ambientes de trabalho

**6) Vigilância Sanitária Estadual**

Normatização e regulação quanto à testagem rápidas em farmácias

**7) Atenção Primária à Saúde**

Estratégia Saúde da Família

**8) Assistência Farmacêutica**

Componente especializado da assistência farmacêutica

**9) Atenção Especializada**

Unidades de Atenção Especializada

**10) Atenção Hospitalar**

Unidades Hospitalares Estaduais

**11) Relação atualizada dos Hospitais de Referência para Atendimento do COVID-19**

Descrição por porte

**12) Descrição do processo nas unidades hospitalares**

Demanda espontânea e referenciada

**13) Critérios de Acesso**

Definição de caso suspeito para encaminhamentos

Tal documento contém em seu escopo além das ações de vigilância em saúde, as ações padronizadas para atenção à saúde com:

Acolhimento e classificação de risco eficaz dos casos suspeitos e confirmados  
Medidas de prevenção e controle padrão  
Análise da capacidade operacional das unidades hospitalares no âmbito da assistência hospitalar  
Medidas de isolamento do paciente  
Transporte sanitário  
Assistência na atenção primária  
Encaminhamento e limpeza e desinfecção de superfícies

O Plano de Contingência (6ª versão) segue anexo a este relatório e encontra-se disponível em <http://integra.saude.to.gov.br/covid19/Publicacoes>.

## 2.2. Evolução da Covid-19 no Estado do Tocantins - Perfil Epidemiológico

A evolução da doença desde o primeiro caso foi de aceleração e crescimento exponencial até o mês de agosto, nos meses de setembro até novembro ocorreu queda na transmissão de casos, novamente aumento da

